



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 409-2019/2022

24 DE JANEIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO REGIONAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Sergio Sadao Nakamura (L. 395), do cargo de Delegado Regional da 33ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Sergio Sadao Nakamura (L. 395), do cargo de Delegado Regional da 33ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Sergio Sadao Nakamura (L. 395), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre